



FATORES EXPLICATIVOS DO RECONHECIMENTO DE ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS

Clari Schuh

Doutoranda em Ciências Contábeis, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos.
Docente da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. Av. Independência, 2293 - Bairro
Universitário - CEP: 96.815-900 - Santa Cruz do Sul (RS)
E-mail: clarischuh@uol.com.br - Telefone: (51) 3717-7364

Silvio Paula Ribeiro

Doutorando em Ciências Contábeis, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos.
Docente da UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Rua Santo Expedito, 1864
- Bairro IV Centenário - CEP: 15.704-044 – Jales (SP)
E-mail: spribeiro@hotmail.com - Telefone: (17) 3632-8062

Clóvis Antônio Kronbauer

Doutor em Contabilidad y Auditoría pela Universidad de Sevilla-España
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos - PPG em Ciências Contábeis
Av. Unisinos, 950 – Bairro Cristo Rei – CEP.: 93.022-000 – São Leopoldo(RS)
E-mail: clovisk@unisinos.br - Telefone: (51) 3591 1122 – Ramal 1520

RESUMO

O estudo objetivou analisar fatores determinantes do reconhecimento de ativos fiscais diferidos em empresas do Ibovespa. A pesquisa caracteriza-se como descritiva, com análise documental e abordagem quantitativa. A amostra é composta por 61 empresas brasileiras do Ibovespa. A análise compreendeu o período de 2009 a 2014 e os dados foram analisados no *site* da BM&FBOVESPA. Os resultados indicam que as empresas pertencentes à amostra, buscam registrar um maior valor de ativos fiscais diferidos quando possuem um índice de endividamento mais elevado, como forma de aumentar o valor de seu ativo; as empresas que apresentam uma melhor rentabilidade são mais propensas a reconhecer Ativos Fiscais Diferidos (AFD), com o objetivo de continuar com um alto índice de Rentabilidade Financeira; empresas menores são mais propensas a reconhecer um maior valor de AFD, buscando aumentar o seu ativo; as empresas pertencentes ao setor de Bens Industriais, Construção e Transporte; e Consumo Cíclico apresentaram um baixo Índice de AFD. Para as empresas dos setores Telecomunicações (Efeitos Aleatórios e POLS) e Utilidade Pública (POLS), os achados indicam uma relação positiva e significativa. Assim se verifica uma maior propensão de reconhecer um maior valor de ativos fiscais diferidos.

Palavras-chave: Tributos sobre o Lucro; Ativos Fiscais Diferidos; Reconhecimento; Gerenciamento de Resultados.

Área temática do evento: Contabilidade para Usuários Externos.

1 INTRODUÇÃO

O processo de convergência da harmonização das normas internacionais de contabilidade contribui com o processo de utilização das mesmas, ao proporcionar maior possibilidade de entendimento por parte dos usuários nas negociações internacionais (Leite, 2002; Ernest & Young, 2010; Martins, Gelbcke, Santos e Iudícibus, 2013). Um dos grandes dilemas ao processo de convergência das normas contábeis brasileiras ao padrão internacional



tratava-se do Imposto de Renda. Assim, o Comitê de Procedimentos Contábeis emitiu o CPC 32 – Tributos sobre o lucro, ancorado pela IAS 12, objetivando harmonizar as normas internacionais de contabilidade, pelo fato desta sofrer influência do regulamento do Imposto de Renda, motivo pelo qual houve resistência no Brasil à adoção das normas internacionais (Ernst & Young, 2011; Martins et al 2013).

O tratamento contábil dos Impostos sobre Lucros tem merecido atenção especial de diversos organismos, tanto a nível internacional, como no Brasil. Isso ocorre porque a contabilidade busca, de acordo com seus objetivos, fornecer informação útil aos diversos usuários, e não somente gerar dados que sirvam de base para apuração de tributos (Kronbauer, Rojas e Souza, 2009).

Diante do contexto, recentemente ocorreram publicações nacionais enfatizando o tema Tributo sobre o Lucro, entre elas: Kronbauer et al (2009); Kronbauer, Souza, Wickstrom e Rojas (2010), Anceles (2012), Kronbauer, Rojas, Souza e Ott (2012), Almeida e Lemes (2013) Pereira (2014) e Madeira (2015). Já em relação às publicações internacionais destacam-se: Miller e Skinner (1998), Covarsí e Ramírez (2003), García-Ayuso e Zamora (2003), Gordon e Joos (2004), Rojas, Kronbauer e Souza. (2010) e Martinez e Ronconi (2013).

Em pesquisa publicada na Revista Universo Contábil, Kronbauer et al (2010) identificaram os fatores que podem explicar o nível de reconhecimento de AFD, ao analisarem as demonstrações contábeis do período de 2003 a 2008 de uma amostra de empresas integrantes do IBOVESPA. Assim, o presente estudo continuará o estudo anterior, com o objetivo principal de identificar os fatores determinantes do reconhecimento de AFD em empresas do Ibovespa. E para atender ao propósito se utilizou um modelo econométrico, nas empresas listadas na Ibovespa, no período de 2009 a 2014, com inclusão da variável “setores”. A continuidade deste estudo justifica-se pela oportunidade de verificar se as empresas pesquisadas continuam utilizando-se de margens oportunistas facilitadas pelas normas contábeis, buscando melhorar indicadores financeiros e econômicos por meio de AFD, aspectos apontado por (Kronbauer et al 2010).

O artigo foi dividido em cinco partes. A primeira apresentou a introdução, sendo que, na segunda parte, na qual se aborda o referencial teórico. Em seguida apresenta-se o procedimentos metodológicos adotados e na quarta parte, os dados, a análise descritiva das variáveis, a análise da matriz de correlações entre as variáveis e os resultados do modelo de dados em painel. O artigo se encerra com as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Imposto sobre o resultado

A publicação do CPC 32 – Tributos sobre o lucro apresentou diversas alterações, que envolvem o processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação em relação às normas contábeis vigentes no Brasil. Este pronunciamento foi elaborado tendo como suporte a IAS 12. O objetivo foi harmonizar as normas internacionais de contabilidade, pelo fato desta sofrer influência do regulamento do Imposto de Renda e este foi o motivo pela resistência no Brasil da adoção as referidas normas (Ernst & Young, 2011; Martins et al 2013).

Na literatura pesquisada observa-se duas correntes de pensamento para o tratamento do Imposto sobre o resultado ou lucro: distribuição de lucros e despesas de exercício. Nos subitens a seguir serão apresentadas pesquisas relacionais às referidas correntes de pensamento do Tributo sobre o Lucro.

Esta corrente de entendimento do Imposto sobre o resultado entende que o Estado é parceiro e responsável pela distribuição do lucro ao receber o IR da empresa. Porém, a



empresa é a que realmente detém o risco. Diante desta perspectiva, o Quadro 1, evidencia estudos que buscaram atender às peculiaridades desta corrente.

Quadro 1 – Impostos sobre o resultado ou lucro: distribuição de lucro.

Autores	Dados encontrados
López (1985)	Apesar do imposto apresentar uma abordagem de distribuição de renda em diversos países, recomenda-se o tratamento de despesa.
Monterrey (1987)	O imposto sobre o lucro não é uma distribuição de renda pelo fato de exceder ao exercício base de apuração.
Pina (1991)	Todas as empresas recebem o mesmo benefício do estado independente do que pagam.
Vela (1995)	Na distribuição dos lucros, o estado é o parceiro, ou responsável por receber o IR da empresa, equivalente a um “dividendo” e distribuí-lo.
Lorente (1997)	A distribuição de lucros é característica de países sem autonomia suficiente em suas práticas contábeis.

Fonte: Kronbauer (2008).

Portanto, esta corrente de reflexo aborda o Imposto sobre o Resultado, como uma perspectiva de distribuição de lucro. Porém, ela não é a única, existe a corrente de pensamento, a qual considera o Imposto sobre o Resultado, como despesa do exercício.

A consideração do imposto sobre lucro como uma despesa do exercício está contemplada nas normas contábeis que regulam o tratamento contábil deste imposto, e em específico no SFAS 109 do FASB e na NIC 12 do IASB em nível internacional. No Brasil tem-se a Deliberação nº 273/98 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Resolução nº 998/2004 do CFC (Kronbauer et al 2010). Algumas pesquisas relacionadas sobre o Imposto sobre o Resultado, como despesas do exercício foram realizadas, conforme Quadro 2:

Quadro 2 – Impostos sobre o resultado ou lucro: despesas do exercício.

Autores	Dados encontrados
Vela (2000)	O entendimento do Imposto sobre o resultado como despesa do exercício é adotado por países onde existe independência entre as normas contábeis e as fiscais.
Pina (1991)	Apresentou alguns aspectos que justificam o tratamento contábil do Imposto sobre o lucro, como gastos do exercício entre eles destacam-se: o estado cobra o imposto da empresa e não é acionista da mesma; o pagamento de dividendos é uma opção da empresa, já o pagamento dos impostos é uma obrigação.
Monterrey (1987)	O tratamento o imposto sobre o resultado como despesa, facilita a comparabilidade e relevância das contas anuais e contribui com o processo de tomada de decisão.
Vela (1995)	O imposto como despesa do exercício, justifica-se pela teoria da entidade, onde os proprietários, pelo fato de investir na empresa, possuem alguns direitos.
Hendriksen e Breda (1999).	Conforme a teoria da entidade, o lucro líquido da empresa representa uma mudança dos ativos, após a dedução de todos os outros direitos, inclusive as dívidas de longo prazo e fiscal.
Kronbauer (2008)	Embora o imposto sobre o resultado é uma despesa do exercício, a contabilidade pode considerá-lo, ou não.
Gutiérrez (2003)	Contabiliza-se o Imposto sobre lucro, como despesas, pelo método de quotas a pagar.

Fonte: Kronbauer (2008).

A área contábil tem desenvolvido estudos procurando minimizar as dificuldades de entendimento das peculiaridades dos Tributos sobre o Lucro. No Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi instituído pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.055/05, objetivando o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de contabilidade e a divulgação de informações desta natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando



sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais (CPC, 2009).

O processo de convergência das normas contábeis nacionais para os padrões internacionais foi institucionalizado pela Lei n.11.638/2007, de 28 de dezembro de 2007. Diante do pressuposto de que a contabilidade até então, não atendia as necessidades dos usuários externos, por conta da falta de padrão, a referida Lei apresentou a obrigatoriedade a CVM, de elaborar as normas, e estas devem estar em consonância com os principais mercados de valores mobiliários.

Diante do contexto, o CFC, em 2005 criou o (CPC) Comitê de Pronunciamentos Contábeis, tendo como propósito o estudo das normas e apresentação de pareceres para divulgar e buscar estabelecer padrões em consonância com as normas internacionais. Uma das atividades é o estudo das IAS (*International Accounting Standard* corresponde às Normas Internacionais de Contabilidade. A IAS de número 12 foi emitida em 2009 e tem como principal objetivo apresentar os cuidados contábeis do Imposto de Renda. Para (Martins et al 2013, p. 93), o Imposto de Renda é baseado no “lucro tributável, que por sua vez é definido como lucro sobre o qual o Imposto de renda é pago”.

Já o CPC 32 profere que a expressão tributo sobre o lucro inclui todos os impostos e contribuições nacionais e estrangeiros incidentes sobre lucros tributáveis. O termo tributo sobre o lucro também inclui impostos, tais como impostos retidos na fonte, que são devidos por controlada, coligada ou empreendimento sob controle conjunto (*joint venture*) nas distribuições (créditos ou pagamentos) à entidade que apresenta o relatório.

Em março de 2006, o *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) avaliou a possibilidade de fornecer orientações sobre os impostos que se enquadram dentro do alcance da IAS 12. Assim, observou-se que a abordagem conceitual de Imposto de Renda contida na IAS 12 apontava que: a) nem todos os impostos estão no contexto da IAS 12; mas b) visto que o lucro tributável não é igual ao lucro contábil, os impostos não precisam ter como base um valor que seja necessariamente o lucro contábil para se enquadrarem no escopo da IAS 12 (Martins et al 2013).

No caso brasileiro, enquadram-se o Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro, ou seja, o Lucro Real, nas mesmas circunstâncias” (Martins et al 2013, p. 94). Assim, durante os últimos anos este Comitê tem elaborado diversos pronunciamentos. Entre estes, encontra-se o CPC, 32 que aplica-se à contabilização de tributos sobre o lucro.

O objetivo deste Pronunciamento foi estabelecer o tratamento contábil para os tributos sobre o lucro no Brasil. A questão principal na contabilização dos tributos sobre o lucro é como contabilizar os efeitos fiscais atuais e futuros de: (a) futura recuperação (liquidação) do valor contábil dos ativos (passivos) que são reconhecidos no balanço patrimonial da entidade; e (b) operações e outros eventos do período atual que são reconhecidos nas demonstrações contábeis da entidade. Portanto, a normativa exige que a entidade contabilize os efeitos fiscais das transações e de outros eventos da mesma maneira que ela contabiliza as próprias transações e os outros eventos (CPC 32, 2009).

2.2 Tributos fiscais diferidos

Um dos grandes dilemas ocorrido ao longo do tempo em que o então Projeto de Lei nº 3.741/00 levou para se transformar em Lei nº 11.638/07 foi que as normas internacionais evoluíram, e sofreram significativas alterações em função inclusive da adesão da União Europeia, mas o projeto de Lei não capturou essas inovações. Por conta disso, a Lei nº 11.638/07 surgiu, em determinados aspectos, defasada e com conceitos ultrapassados. Até então, o grande problema era que qualquer modificação na Contabilidade tinha, como regra, implicação direta no cálculo do lucro tributável (quer para fins de Imposto de Renda, quer de



Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS, COFINS etc). Este fato foi um dos maiores obstáculos para a adoção das normas internacionais de contabilidade no Brasil. Os ajustes foram realizados pela medida provisória nº 449/08, transformada em Lei nº 11.941/09. Assim, caso alguma modificação contábil precisar ter influência fiscal, haverá necessariamente duas normas: a contábil e a fiscal (Martins et al 2013).

As atuais normas contábeis brasileiras, que tratam o imposto sobre o lucro tem a origem no pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e foi definida como o CPC nº 32 - Tributos Sobre o Lucro, a qual tem relação com a Norma Internacional de Contabilidade 12 do IASB. As demais normas que tem vigência para o período deste estudo são: a Deliberação nº 273/1998, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) – Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro da Pessoa Jurídica; e, a Norma Brasileira de Contabilidade – Técnica (NBC T) 19.2 - Tributos sobre Lucro, segundo a Resolução nº 998/2004, do CFC (Kronbauer et al 2012, p. 5).

No processo de adoção das normas internacionais de contabilidade,

o CPC emitiu o Pronunciamento técnico nº 32 - Tributos sobre o lucro que trata da tradução da norma IAS 12 emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), órgão internacional responsável pela emissão das IFRS. Assim, a CVM publicou a Deliberação nº 599/09, que ao mesmo tempo em que aprovou o CPC 32, revogou a sua Deliberação 273/98. Desta forma, a contabilização de tributos sobre o lucro no Brasil está harmonizada com a norma internacional (Madeira, 2015, p. 22).

O referido pronunciamento aborda entre outros aspectos a definição da base fiscal do ativo e passivo diferido; do Reconhecimento de ativos e passivos fiscais; das diferenças tributárias; e da mensuração e da divulgação do AFD. O Quadro 3, evidencia itens relação a mensuração de ativos e passivos em consonância aos aspectos dos tributos sobre o lucro.

Quadro 3 – Aspectos da Mensuração.

Aspectos	Cuidados na mensuração
Passivos (ativos) de tributos correntes referentes aos períodos corrente e anterior.	Devem ser mensurados pelo valor esperado a ser pago para (recuperado de) as autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos (e legislação fiscal) que estejam aprovadas no final do período que está sendo reportado.
Os ativos e passivos fiscais diferidos.	Devem ser mensurados pelas alíquotas que se espera que sejam aplicáveis no período quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo, com base nas alíquotas (e legislação fiscal) que estejam em vigor ao final do período que está sendo reportado.
Ativos e passivos correntes e diferidos.	São geralmente mensurados utilizando as alíquotas de tributos (e legislação fiscal) que estejam em vigor. Entretanto, em alguns países os anúncios de alíquotas de tributos (e legislação fiscal) pelo governo têm o efeito substantivo de promulgação real, a qual pode ocorrer muitos meses após o anúncio. Nesses países, os ativos e passivos fiscais devem ser mensurados usando a alíquota de tributo anunciada (e as leis fiscais).
Quando diferentes alíquotas de tributos se aplicam a diferentes níveis de lucro tributável.	Os ativos e passivos fiscais diferidos devem ser mensurados utilizando-se as alíquotas médias que se espera sejam aplicadas ao lucro tributável (prejuízo fiscal) dos períodos nos quais se espera que as diferenças temporárias sejam revertidas.
A mensuração dos passivos fiscais diferidos e dos ativos fiscais diferidos.	Deve refletir os efeitos fiscais que a entidade espera, ao final do período que está sendo reportado, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.
Em alguns países, a forma pela qual a entidade recupera (liquida) o valor contábil de um ativo (passivo) pode afetar uma ou ambas as condições seguintes.	(a) alíquota de tributo aplicável quando a entidade recupera (liquida) o valor contábil de ativo (passivo); e (b) a base fiscal do ativo (passivo). Nesses casos, a entidade deve mensurar os passivos fiscais diferidos e os ativos fiscais diferidos utilizando a alíquota de tributo e a base fiscal que são consistentes com a maneira esperada de



recuperação ou liquidação.

Fonte: CPC 32 (2009).

O imposto corrente deve ser mensurado por referência às alíquotas e leis fiscais que tenham sido promulgadas ou substancialmente promulgadas e para isto deve levar em conta: a Legislação na data do balanço; Desconto; Estratégias de planejamentos fiscais. A maior parte dos passivos fiscais diferidos e dos ativos fiscais diferidos surgem quando a receita ou a despesa estão incluídas no lucro contábil do período, mas estão incluídas no lucro tributável (prejuízo fiscal) em período diferente. O tributo diferido resultante deve ser reconhecido no resultado (CPC, 32).

O reconhecimento do ativo fiscal diferido deve ocorrer para todas as diferenças temporárias dedutíveis na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada, a não ser que o ativo fiscal diferido surja do reconhecimento inicial de ativo ou passivo (Pereira, 2014).

Conforme o CPC 32 as divulgações exigidas possibilitam aos usuários de demonstrações contábeis entenderem se o relacionamento entre a despesa (receita) tributária e o lucro contábil é incomum e entenderem os fatores significativos que poderiam afetar o relacionamento no futuro. O relacionamento entre despesa (receita) tributária e lucro contábil pode ser afetado por fatores como: receita que é isenta de tributação, despesas que não são dedutíveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal), o efeito dos prejuízos fiscais e o efeito de alíquotas de tributação de fisco estrangeiro.

Observa-se a importância dos diversos aspectos relacionados à informação dos valores dos Impostos Diferidos, tanto para efeitos de análise do governo, como para os demais usuários. Conforme Martins et al (2013) não se pode negar a importância da contabilidade para fins tributários. Porém, amarrá-la aos interesses apenas do Estado como ser tributante e ignorar os demais usuários sempre foi uma posição contra a qual muitos doutores da classe contábil lutaram ao longo de décadas.

Diante deste contexto, especialistas no assunto tem realizado pesquisas com o propósito de esclarecer diversas peculiaridades sobre o tema, AFD, conforme apresentado no próximo item.

2.3 Estudos precedentes sobre imposto sobre o resultado

O reflexo dos impostos sobre o resultado das empresas no Brasil e no mundo tem sido tema de diversas pesquisas nos últimos anos, nas mais diversas formas de abordagens. Campos, Sarlo Neto e Almeida (2010), investigaram a Influência da Tributação no Grau de Conservadorismo das Empresas listadas na BM&FBovespa no período de 2000 a 2006. Após a realização de testes, o modelo de efeitos fixos mensurado pelo método de mínimos quadrados ponderados foi considerado o mais bem indicado para a análise, a qual demonstra que aproximadamente 10,37% da variação do *Book-to-Market* são explicados pela variação nas variáveis independentes.

Pereira (2014) analisou o tratamento contábil dos tributos sobre o lucro: um estudo comparativo na mudança nas normas brasileiras, com o objetivo de verificar se a atualização das normas contábeis, que versam sobre o tratamento contábil dos Tributos sobre o Lucro é compatível com a IAS 12, e como as normas brasileiras tratam o assunto. Os resultados identificaram que as normas brasileiras cumprem com as necessidades normativas quanto ao tratamento contábil dos tributos sobre o lucro.

Já, Almeida (2013) verificou o entendimento de Pronunciamentos Contábeis por Auditores Independentes do Brasil. O principal achado foi a falta de consenso nas respostas dos auditores da amostra. À luz desses resultados, infere-se que, diante do uso de uma mesma norma, existe a possibilidade de que os profissionais efetuem interpretações distintas que



resultem em relatórios contábeis não comparáveis. Na mesma linha (Toigo, Gollo e Cunha, 2014) procuraram identificar os julgamentos dos alunos concluintes do curso de Ciências Contábeis, em relação a pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC. Os resultados evidenciam baixo índice de julgamento adequado.

A investigação sobre o lucro tributável antes e depois do Regime Tributável Transitório (RTT) nos períodos anteriores e posteriores à adoção das IFRS foi feita por Martinez e Ronconi (2013). Os achados são de que há uma maior informação sobre o lucro contábil na amostra como um todo. Apesar do advento da RTT e do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o conteúdo informativo do lucro tributável continuou sendo mais importante do que o lucro contábil após este advento, embora a diferença relativa tenha caído.

Madeira (2015) procurou identificar as características dos tributos diferidos nas companhias abertas brasileiras após a adoção das IFRS. A análise descritiva dos dados evidenciou que o montante dos passivos fiscais diferidos foi superior ao montante dos ativos fiscais diferidos em todos os anos pesquisados. Situação esta que contrasta com o cenário pré-IFRS onde existiam menos passivos fiscais diferidos devido às reduzidas opções de exclusões temporárias. Os ativos fiscais diferidos são majoritariamente oriundos de diferenças temporárias, porém ocorrendo um crescimento maior dos créditos fiscais referentes a prejuízos fiscais no período combinado com uma evolução maior dos ativos fiscais totais do que dos passivos fiscais diferidos.

Com o objetivo de comparar a IAS 12, com a deliberação da CVM 273/1998, e a Resolução 998/2004, do CFC, (Kronbauer et al 2009), desenvolveram estudo de natureza qualitativa que consiste em uma análise descritiva e comparativa de conteúdo. Concluíram que as normas brasileiras, as quais prescrevem o tratamento contábil dos Tributos sobre o Lucro possuem um elevado grau de compatibilidade com a IAS 12. Mesmo que a referida Norma Internacional de Contabilidade tenha uma amplitude maior e se apresente mais completa, com a presença de vários itens, que se mostram ausentes na normativa brasileira, afirmaram que a Deliberação CVM n° 273/98 e a NBC T 19.2 do CFC cumprem com as necessidades normativas quanto ao tratamento contábil dos tributos sobre o lucro. Mesmo assim, uma empresa brasileira que elabore suas demonstrações contábeis com base nestas normas da CVM e do CFC, terá alguns ajustes a realizar, caso necessite apresentar sua informação com base nas normas internacionais, no que tange ao tratamento dos tributos sobre o lucro.

A pesquisa de Kronbauer et al (2012) evidenciou a utilização de normas contábeis oportunistas no reconhecimento de passivos fiscais em empresas brasileiras e espanholas. A amostra da pesquisa foi formada por empresa brasileiras e espanholas, no período de 2003 a 2005. Com o objetivo de identificar fatores que possam explicar o nível de reconhecimento de AFD, Kronbauer et al (2010) analisaram as demonstrações contábeis do período de 2003 a 2008 de uma amostra de empresas integrantes do IBOVESPA. Os resultados indicaram que embora as empresas cumpram com a Deliberação CVM n° 273/98, existe um processo de ajustamento nos níveis de reconhecimento de ativos fiscais no decorrer do tempo, resultante de uma movimentação no passado que independe dos resultados presentes. As variáveis Endividamento, a Liquidez Geral, a Rentabilidade e o Tamanho da empresas, foram relevantes para explicar a variabilidade no reconhecimento de AFD, ao nível de significância de 1%, sugerindo para a utilização oportunista das margens facilitadas pelas normas contábeis, buscando melhorar indicadores financeiros e econômicos por meio de AFD.

O estudo de Anceles (2012), teve como objetivo identificar os fatores explicativos de reconhecimento dos ativos de natureza fiscal em empresas pertencentes ao agronegócio, listadas na BMF&BOVESPA, no período de 2001 a 2010. Os resultados indicam a



interdependência entre o reconhecimento de ativos fiscais (o nível de reconhecimento de um ativo fiscal explica o nível do outro), além de evidenciarem que tais ativos podem ser explicados pelas variáveis Alavancagem, Liquidez Corrente, Ativo Imobilizado (Intensidade de Capital), Ativo Intangível, pelas Exportações, pelo Tamanho (com base na Receita Líquida) e pelo Estado de localização da sede da empresa.

Almeida e Lemes (2013), com o objetivo de identificar quais são as interpretações dos auditores independentes no que concerne a quatro Pronunciamentos Contábeis brasileiros, afirmam a falta de consenso nas respostas dos auditores da amostra. Observaram ainda, que as interpretações de três Pronunciamentos Contábeis foram estatisticamente distintas, em função do tamanho da empresa ou da familiaridade com as IFRS ou, ainda, do tempo de experiência com atividades relacionadas às IFRS. À luz desses resultados, infere-se que, diante do uso de uma mesma norma, existe a possibilidade de que os profissionais efetuem interpretações distintas que resultem em relatórios contábeis não comparáveis.

Miller e Skinner (1998) exploraram os determinantes da provisão para impostos diferidos ativos sob “SFAS No. 109”. Os autores apontam que, o subsídio é maior para empresas com relativamente mais ativos fiscais diferidos e menor para as empresas com níveis mais elevados de lucro tributável futuro esperado. A variável explicativa mais importante para a provisão de avaliação é o nível de compensação de créditos fiscais e prejuízos fiscais das empresas, de acordo com esses itens sendo mais difícil de realizar. Também encontrou-se pouca evidência de que os gerentes usam a provisão de avaliação para fins de gerenciamento de resultados, embora esses testes podem não ser muito consistentes.

Em estudo realizado por García e Zamora (2003), no período de 1993 a 1998 foram identificados os fatores determinantes para o reconhecimento de AFD, provenientes de prejuízos fiscais. Os principais achados indicam reconhecimento dos referidos ativos, como motivação para melhorar os índices de endividamento. E ao relacionarem o reconhecimento com as variações nos lucros e receitas, apontaram evidências que mostram a relação positiva para a possível existência de gerenciamento de resultados e a propensão em reconhecer ativos fiscais oriundos de prejuízos.

Objetivando examinar se o reconhecimento de impostos diferidos poderia ter objetivos oportunistas, Gordon e Joos (2004) realizaram uma pesquisa no Reino Unido. Os resultados obtidos apontam que, em média, os gestores apresentavam a tendência para divulgar as circunstâncias que iriam ocasionar uma redução no imposto a pagar no futuro, independentemente de reconhecer impostos diferidos. A pesquisa evidenciou ainda que a supressão do método parcial dos impostos diferidos diminuiu a utilidade das divulgações dos impostos diferidos.

Rojas et al, (2010) analisaram os fatores determinantes do nível de diferenças temporárias positivas e, conseqüentemente, de ativos fiscais diferidos, numa amostra de 124 companhias espanholas de capital aberto. As considerações apontam que os níveis de endividamento, liquidez e rentabilidade podem ser considerados como fatores determinantes, para os diferentes níveis de diferenças temporárias positivas reconhecidas, já que os índices relativos a tais diferenças são significativamente distintos, nos diferentes níveis destas três variáveis. O estudo mostrou também, que as empresas com maior endividamento reconheceram um maior valor de diferenças temporárias positivas. Esse comportamento também foi observado em empresas de menor liquidez. Assim, os autores concluem que o reconhecimento dos ativos resultantes de tais diferenças temporárias melhorou a situação de liquidez e endividamento das empresas pesquisadas.

Diante do contexto e da relevância do tema, conforme destacado nas pesquisas descritas nesta seção, este estudo tem como propósito continuar a pesquisa de (Kronbauer et



al 2010), sobre os fatores determinantes do ativo diferido. No próximo item, descrevem-se os procedimentos adotados no estudo.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Classificação da pesquisa

Os resultados da pesquisa podem ser úteis para tomada de decisão dos usuários, neste caso os investidores, assim, caracteriza-se como de natureza aplicada (Zimmerman, 2001). Em relação à abordagem do problema a pesquisa classifica-se como quantitativa, por conta da aplicação de um modelo econométrico para alcançar o objetivo. Todavia, a análise de conteúdo na parte inicial do estudo também caracteriza a pesquisa como qualitativa (Creswell, 2010). Esta técnica de análise foi utilizada para análise das demonstrações contábeis, com o intuito de avaliar a observância da deliberação CVM 599/09.

A pesquisa quantitativa apresenta equações estruturais com o propósito de identificar caminhos, causas e forças das variáveis. A abordagem quantitativa é aquela em que a averiguação busca o desenvolvimento de conhecimento, emprega estratégia de investigações como experimentos e utiliza-se de dados pré-determinados, coletados por meio de instrumentos para análise estatística (Creswell, 2010).

A pesquisa tem a preocupação de identificar fatores que contribuem para a ocorrência de um fenômeno (Kerlinger, 1979), no caso fatores que explicam o nível de reconhecimento de ativos fiscais diferidos, assim, caracteriza-se como sendo uma pesquisa explicativa.

Em relação aos procedimentos, a pesquisa se classifica como sendo documental, pelo fato de se amparar na seleção, organização e obtenção de dados que ainda não receberam nenhum tratamento para o objeto que se pretende. É *ex-post facto*, pois a análise com os dados se realiza após a ocorrência dos fatos (Sá-Silva, Almeida e Guindini, 2009).

3.2 População, amostra e período de análise

Para o estudo, o universo foi composto das empresas participantes do IBOVESPA, no período de 2009 até 2014. Assim, foram coletados dados secundários divulgados no site da BM&FBOVESPA deste período. Considerando-se todos os segmentos das companhias, chegou-se a 87 empresas. Prioritariamente, buscou-se aquelas que estavam pelo menos em 3 anos no IBOVESPA no período analisado, reduzindo para 66 empresas. Destas, 5 empresas não constavam no site da BM&FBOVESPA. Deste modo, a amostra ficou em 61 empresas conforme consta no Quadro 4. As limitações quanto à disponibilidade dos dados e o descarte de observações caracterizam a amostra como não probabilística, por julgamento.



Quadro 4: Amostra final das empresas do IBOVESPA pesquisadas

Nº	Nome IBOVESPA	Nº	Nome IBOVESPA	Nº	Nome IBOVESPA
1	ALL AMER LAT	22	CYRELA REALT	43	NATURA
2	AMBEV S/A	23	DURATEX	44	OGX PETROLEO
3	B2W VAREJO	24	ELETROBRAS	45	OI
4	BBRASIL	25	ELETROPAULO	46	P.ACUCAR-CBD
5	BMFBOVESPA	26	EMBRAER	47	PDG REALT
6	BR MALLS PAR	27	FIBRIA	48	PETROBRAS
7	BRADESCO	28	GAFISA	49	ROSSI RESID
8	BRADENPAR	29	GERDAU	50	SABESP
9	BRASIL TELEC	30	GOL	51	SANTANDER BR
10	BRASKEM	31	HYPERMARCAS	52	SID NACIONAL
11	BRF	32	ITAUSA	53	SUZANO PAPEL
12	BROOKFIELD	33	ITAUNIBANCO	54	TAM S/A
13	CCR S/A	34	JBS	55	TELEF BRASIL
14	CEMIG	35	KLABIN S/A	56	TIM PART S/A
15	CESP	36	LIGHT S/A	57	TRAN PAULIST
16	CETIP	37	LOCALIZA	58	ULTRAPAR
17	CIA HERING	38	LOJAS AMERIC	59	USIMINAS
18	CIELO	39	LOJAS RENNER	60	V-AGRO
19	COPEL	40	MARFRIG	61	VALE
20	COSAN	41	MMX MINER		
21	CPFL ENERGIA	42	MRV		

Os dados para análise empírica se obteve das empresas constantes no Quadro 4, do período de 2009 até 2014, e resultou em 352 demonstrações contábeis. No exercício de 2009, impossibilitou-se a inclusão de 6 empresas, em 2010/2011/2013/2014 apenas 1 empresa foi excluída em cada ano referido, e em 2012, quatro empresas foram excluídas. Neste período ocorreram fusões e incorporações, que ocasionaram estes ajustes. Acredita-se que os ajustes mencionados não anulam a análise realizada, e que o número de observações é expressivo para a relevância do estudo. Salienta-se que no estudo de Kronbauer et al (2010), também foi realizado ajustes em função de fusões.

A escolha dos exercícios de 2009 até 2014 justifica-se pela aprovação do Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro (CPC, 2009), que entrou em vigor em julho de 2009 e normatiza a divulgação de informações relativas aos AFD. Também se justifica por dar sequência ao estudo de Kronbauer et al (2010), já realizado no período de 2003 até 2008.

3.3 Análise e cumprimentos das normas contábeis

Para verificar se as empresas objeto do estudo reconheceram informações adequadas no que se refere a AFD, em seus Balanços Patrimoniais, aplicando as normas contábeis específicas no período analisado, realizou-se um exame de conteúdo das demonstrações contábeis publicadas na BM&FBOVESPA.

Com a análise nos balanços e notas explicativas das empresas, foram extraídas e tabuladas as informações, verificando a evidenciação de ativos diferidos, assim como comparando com a Deliberação da CVM de n. 599/09.

3.4 Descrição do modelo e dos procedimentos estatísticos

Para verificar se há relação entre o nível de reconhecimento de AFD, com indicadores de endividamento, liquidez, rentabilidade e tamanho das empresas da amostra, foi estabelecido um modelo estatístico. O estudo foi por meio da regressão linear múltipla com dados em painel com efeito fixo. Como ferramenta de análise utilizou-se o *software* EViews 8.



Os indicadores referidos já foram utilizados como variáveis explicativas em outros estudos, pois justificam o reflexo do reconhecimento de AFD no patrimônio e no resultado das companhias. Cabe ressaltar que o modelo, as variáveis e os pressupostos são os mesmos utilizados na pesquisa de (Kronbauer et al 2010). Assim o modelo proposto é:

$$IAFD_{it} = \beta_0 + \beta_1 ENDTO_{it} + \beta_2 LC_{it} + \beta_3 LG_{it} + \beta_4 RF_{it} + \beta_5 Tj_{it} + \alpha_i + \epsilon_{it}$$

Onde:

IAFD_{it}: Índice de Ativos Fiscais Diferidos da empresa “i” no período “t”, que é a variável dependente, resultante da divisão entre o valor dos Ativos Fiscais Diferidos pelo valor do Ativo Total. Sendo i = empresa de 1 até 29, e t = anos de 2009 até 2014;

β_0 : É o termo constante do modelo econométrico;

β_1 β_6 : São os parâmetros das variáveis explicativas, que serão estimados pela regressão múltipla e que podem explicar a variação do IAFD;

ENDTO: Endividamento, calculado para a empresa “i” no período “t”, obtido pela divisão do valor do Exigível Total pelo valor do Ativo Total.

LC: Liquidez Corrente, calculada para a empresa “i” no período “t”, obtida pela divisão do valor do Ativo Circulante pelo valor do Passivo Circulante.

LG: Liquidez Geral, calculada para a empresa “i” no período “t”, obtida a partir da divisão entre os valores (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) pelo valor do Exigível Total.

RF: Rentabilidade Financeira, calculada para a empresa “i” no período “t”, calculada pela divisão entre o valor do Lucro Líquido e o valor do Patrimônio Líquido.

Tj: Tamanho 1, calculado para a empresa “i” no período “t”, obtido a partir do logaritmo do valor da Receita Líquida do Exercício; e Tamanho 2 calculado para a empresa “i” no período “t”, obtido a partir do logaritmo do valor do Ativo Total;

α_i : É a variável não observada e se supõe que esteja relacionada com as variáveis independentes; e

ϵ_{it} : É o termo que representa o erro da estimação.

A composição da amostra são as 61 companhias brasileiras participantes do IBOVESPA, durante o período de 2009 até 2014, assim, uma amostragem não probabilística e por julgamento.

3.5 Hipóteses

Partindo do pressuposto de que as empresas do estudo cumprem com a norma da CVM que regula o reconhecimento de ativos fiscais diferidos no balanço patrimonial, as hipóteses do estudo foram elaboradas por (Kronbauer et al 2010), estabelecendo que primeiramente tem-se a hipótese nula e, na sequência, a hipótese alternativa:

H1 (0,1 H): Não existe relação entre o IAFD e o Endividamento das empresas.

H1' (1,1 H): Existe relação entre o IAFD e o Endividamento (ENDTO) das empresas.

Com relação a esta hipótese, espera-se que a relação seja $\beta_1 > 0$, pois as empresas buscariam registrar um valor maior de ativos fiscais diferidos quando tivessem um índice de endividamento mais elevado, como forma de aumentar o valor de seu ativo, melhorar o PL e, como consequência, diminuir o índice desfavorável.

H2 (0,2 H): Não existe relação entre o IAFD e a Liquidez Circulante das empresas.

H2' (1,2 H): Existe relação entre o IAFD e a Liquidez Circulante das empresas.

Nesta hipótese espera-se que a relação entre LC e IAFD seja $\beta_2 < 0$, supondo que o IAFD esteja inversamente relacionado com a Liquidez Corrente. Nesta suposição as empresas poderiam estar propensas a reconhecer um valor mais significativo de Ativos Fiscais Diferidos quando tivessem uma baixa liquidez, tentando desta maneira aumentar o valor de seus ativos circulantes, e como consequência, melhorar o índice LC.

H3 (0,3 H): Não existe relação entre o IAFD e a Liquidez Geral (LG) das empresas.



H3' (1,3 H): Existe relação entre o IAFD e a Liquidez Geral (LG) das empresas.

A relação esperada nesta hipótese é $\beta_3 < 0$, uma vez que se supõe que o IAFD esteja inversamente relacionado com a Liquidez Geral, ou seja, as empresas teriam uma tendência em reconhecer um valor mais significativo de ativos fiscais diferidos quando tivessem baixa liquidez geral, buscando aumentar o valor de seus ativos realizáveis e, como consequência, melhorar o índice LG.

H4 (0,4 H): Não existe relação entre o IAFD e a Rentabilidade Financeira das empresas.

H4' (1,4 H): Existe relação entre o IAFD e a Rentabilidade Financeira (RF) das empresas.

A relação esperada nesta hipótese é $\beta_4 < 0$, supondo que o IAFD esteja inversamente relacionado com a Rentabilidade Financeira. O reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos, oriundo de diferenças temporárias positivas, pode ter como contrapartida uma receita ou redução na despesa de Tributos sobre Lucros, fato que aumenta o lucro, ou ao menos, diminui o prejuízo. Em consequência, uma empresa com um lucro menor, poderia ter maior propensão para reconhecer AFD, com o objetivo de melhorar o índice de Rentabilidade Financeira.

H5 (0,5 H): Não existe relação entre o IAFD e o Tamanho 1 (T1) das empresas.

H5' (1,5 H): Existe relação entre o IAFD e o Tamanho 1 (T1) das empresas.

A relação esperada nesta hipótese é $\beta_5 \neq 0$, pois a *priori* pode-se preestabelecer uma tendência de que um volume maior ou menor de receitas determine um maior ou menor nível de Ativos Fiscais Diferidos. Assim, nesta hipótese pretende-se verificar primeiramente se existe relação entre o IAFD e o Tamanho (T1) das empresas, para depois identificar se esta relação é positiva ou negativa.

H6 (0,6 H): Não existe relação entre o IAFD e o Tamanho 2 (T2) das empresas.

H6' (1,6 H): Existe relação entre o IAFD e o Tamanho 2 (T2) das empresas.

Da mesma forma que na hipótese anterior, a relação que se espera nesta hipótese é $\beta_6 \neq 0$. Assim, se pretende verificar em primeiro lugar se existe relação entre o IAFD e o Tamanho 2 (T2) das empresas, para depois identificar se a mesma é positiva ou negativa.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Cumprimento das normas contábeis pelas empresas

No intuito de averiguar se a Deliberação 599/09 da CVM estava sendo cumprida pelas empresas em estudo, realizou-se uma análise do conteúdo das demonstrações contábeis divulgadas. Posteriormente se procedeu a categorização e classificação das informações divulgadas pelas 61 empresas, chegando-se ao resultado da forma de informação dos dados analisados:

- O reconhecimento dos valores relativos a AFD ocorreu em 56 empresas;
- Cinco (5) empresas reconheceram valores relativos a AFD em apenas 2 anos;
- Trinta e oito (38) empresas apresentaram valores relativos a AFD em todos os anos analisados
- Todas as empresas que reconheceram AFD, apresentaram distintamente de outros ativos, classificando no curto e longo prazo;
- Nas notas explicativas, todas as empresas apresentaram informações requeridas pela deliberação a CVM, no que se refere AFD;
- Os pareceres dos auditores das empresas analisadas, não evidenciam ressalvas em suas opiniões, ou seja, as opiniões são “Sem Ressalvas”.

Analisado a forma de apresentação dos AFDs nos balanços patrimoniais das empresas deste estudo, pode-se afirmar que a deliberação 599/9 da CVM foi cumprida por todas as empresas. Assim, acredita-se que os diferentes níveis de reconhecimento de AFDs pelas empresas analisadas não podem ser explicados pelo cumprimento ou não de uma norma



contábil, pois todas atenderam a deliberação da CVM. Desta forma, busca-se outros fatores explicativos que serão apresentados a seguir.

4.2 Fatores determinantes no reconhecimento dos ativos fiscais diferidos

Neste item, apresentam-se os dados da análise descritiva, que assim como na pesquisa de (Kronbauer et al 2010), estes também foram obtidos por meio de uma regressão proposta e composta por sete variáveis descritas no item descrição do modelo e procedimentos estatísticos.

A partir dos dados das 61 empresas listadas no Ibovespa, obteve-se 352 observações, obtidas das demonstrações contábeis das empresas no período de 2009 até 2014. Calculados os índices apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Estatística descritiva das variáveis analisadas

Variáveis	IAFD	Endividamento	Liquidez Corrente	Liquidez Geral	Rentabilidade Financeira	Tamanho 1	Tamanho 2
Média	0,0348	0,6252	2,0881	1,2204	0,2127	6,8628	7,3092
Mediana	0,0280	0,6111	1,4536	0,8787	0,1098	6,8756	7,2365
Máximo	0,2313	5,0432	43,6204	29,9247	16,0461	8,5280	9,1066
Mínimo	0,0000	0,0318	0,0000	0,0853	-2,0645	0,0000	5,8293
Desvio-Padrão	0,0353	0,3528	4,0220	2,7896	0,9981	0,9157	0,6386
Assimetria	2,5495	7,4604	8,6602	9,2152	13,5064	-4,0937	0,9410
Curtose	12,2392	89,2733	83,9344	90,0217	213,1803	32,3256	4,0813
Jarque-Bera	1.392,0300	95.821,2800	85.629,6400	98.905,7000	561.318,2000	11.587,8300	58,8902
Probabilidade	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Fonte: Dados da pesquisa.

Diante dos resultados, torna-se possível fazer os destaques: a variável dependente, o IAFD, não se caracteriza como uma distribuição normal. Já as variáveis explicativas apresentam uma distribuição normal, enquanto que em (Kronbauer et al 2010), o Endividamento (ENDTO) foi a única que apresenta distribuição normal, com uma probabilidade aproximada de 0,70. Porém, conforme (Kronbauer et al 2010), a não normalidade das variáveis não impede a utilização delas para a análise, uma vez que se busca estabelecer os parâmetros da regressão e não o objetivo de fazer inferências sobre a população em “n” situações específicas. Como a análise é baseada em uma regressão múltipla, a análise das correlações entre as variáveis é importante para verificar a possibilidade de existência de multicolinearidade.

Ao fazer a análise das correlações entre as variáveis verifica-se um resultado semelhante ao apresentado por (Kronbauer et al 2010), já que a Tabela 2 apresenta valores próximos a pesquisa anterior, o que permite afirmar que os valores não são significantes para caracterizar problemas de multicolinearidade, inclusive a correlação entre as duas formas de medir tamanho (T1 e T2); Entre as variáveis explicativas do modelo, as mais próximas são a liquidez (LG e LC); e entre as variáveis explicativas e a explicada, a que tem a correlação mais forte é o ENDTO.

Tabela 2 – Matriz de correlações entre as variáveis

Variáveis	IAFD	Endividamento	Liquidez Corrente	Liquidez Geral	Rentabilidade Financeira	Tamanho 1	Tamanho 2
IAFD	1,0000						
Endividamento	0,3422*	1,0000					
L C	-0,0550	-0,2026*	1,0000				
Liquidez Geral	-0,0407	-0,2231*	0,9377*	1,0000			
R Financeira	0,2274*	0,0825	-0,0299	-0,0058	1,0000		
Tamanho 1	0,0956	0,0847	0,0679	0,0456	-0,0572	1,0000	
Tamanho 2	-0,0127	-0,0606	0,2970*	0,2125*	-0,1283**	0,5574*	1,0000



Fonte: Dados da pesquisa.

*Significativo ao nível 1%; **Significativo ao nível 5%.

Como se pode observar, o Endividamento apresentou uma correlação significativa e positiva com o IAFD de (0,3422), já a liquidez (corrente e geral) possuem uma correlação significativa e negativa, com o IAFD e o Endividamento, sendo respectivamente (-0,0550 e -0,2026) e (-0,0407 e -0,2231), enquanto que a Rentabilidade Financeira ofereceu uma correlação significativa e positiva com o IAFD (0,2274) e com o endividamento uma correlação significativa (0,0825). Tais observações permitem afirmar que os fatores determinantes do AFD afetam a estrutura patrimonial da empresa tanto de forma negativa como positiva.

A Tabela 2 permite analisar que a variável T2 é a melhor medida de tamanho, já que em relação a LG e LC, o nível de significativo é de 1%, enquanto que a relação entre a Rentabilidade Financeira, o nível é de 5%. Na tabela 3, apresenta-se os resultados do modelo de dados em Painel, com os testes de efeitos aleatórios, efeitos fixos e POLS. Porém, o melhor teste, para este estudo corresponde aos efeitos fixos. Pelo fato do R2 apresentar um percentual de explicação de 82% e o R2 ajustado de 78%, portanto estes percentuais são melhores do que os apresentados na pesquisa por (Kronbauer et al 2010). Vale ressaltar que apesar do teste *Durbin-Watson*, para efeitos fixos apresentar um índice de apenas 1,4511, os demais testes (Efeitos Aleatórios e POLS) evidenciaram um indicador ainda menor, respectivamente de 1,2152 e 0,7027.

Tabela 3 – Resultados do modelo de Dados em Painel

Variável	Efeitos Aleatórios		Efeitos Fixos		POLS	
	Coefficiente Beta	Sig.	Coefficiente Beta	Sig.	Coefficiente Beta	Sig.
Constante	0,1737	0,0000*	0,4519	0,0000*	0,0401	0,1067
Endividamento	0,0226	0,0000*	0,0153	0,0001*	0,0361	0,0000*
Liquidez Corrente	-0,0004	0,7033	-0,0010	0,3813	0,0010	0,4440
Liquidez Geral	0,0020	0,2285	-0,0005	0,8518	-0,0003	0,8582
Rentabilidade Financeira	0,0057	0,0000*	0,0039	0,0021*	0,0067	0,0003*
Tamanho 1	0,0042	0,0327**	0,0031	0,1478	0,0027	0,2622
Tamanho 2	-0,0249	0,0000*	-0,0610	0,0000*	-0,0060	0,1700
Bens Industriais	-0,0313	0,2434	Omitido		-0,0339	0,0066*
Construção e Transporte	-0,0219	0,0774	Omitido		-0,0185	0,0028*
Consumo Cíclico	-0,0279	0,0601	Omitido		-0,0188	0,0096*
Consumo não Cíclico	-0,0044	0,7272	Omitido		-0,0040	0,5144
Financeiro e Outros	-0,0030	0,8097	Omitido		-0,0117	0,0693
Materiais Básicos	-0,0038	0,7577	Omitido		-0,0108	0,0769
Petróleo. Gás e Biocombustíveis	0,0178	0,3939	Omitido		-0,0005	0,9631
Telecomunicações	0,0654	0,0000*	Omitido		0,0502	0,0000*
Utilidade Pública	0,0313	0,2434	Omitido		0,0339	0,0066*
R²	0,3455		0,8291		0,3857	
R² ajustado	0,3134		0,7843		0,3555	
Durbin-Watson	1,2152		1,4511		0,7027	
LM de Breusch-Pagan	X² = 199,03					
	Sig. X² = 0,000					
F de Chow	F = 16,41					
	Sig. F = 0,000					
Teste Hausman	X² = 50,98					
	Sig. X² = 0,000					

*Significativo ao nível 1%; **Significativo ao nível 5%.

Fonte: Dados da pesquisa.



Segundo Fávero, Belfiores, Silva e Chan (2009, p. 383) “alguns testes são utilizados para a definição do melhor modelo de dados em painel (POLS, efeitos fixos ou efeitos aleatórios)”. Conforme o autor, os testes a serem aplicados são: o teste F de *Chow* para verificar se o intercepto é igual (POLS) ou diferente (Efeitos Fixos) para todas as *cross-sections*; o teste LM de *Breusch-Pagan* para averiguar se a variância dos resíduos que refletem as diferenças individuais é igual (POLS) ou diferente (Efeitos Aleatórios) de zero; e o teste de *Hausman* para comparar os resultados do modelo de efeitos fixos com o de efeitos aleatórios.

Com base nos resultados o teste F de *Chow* rejeita-se a hipótese nula, ou seja, de que o intercepto é igual para todas as *cross-section*, logo, deve-se utilizar o método de efeitos fixos. Em relação ao teste LM de *Breusch-Pagan*, verifica-se que houve a rejeição da hipótese nula de adequação do modelo POLS e, portanto, para este caso, deve-se utilizar o modelo aleatório. Por meio, do resultado do teste de *Hausman* mostra-se que houve rejeição da hipótese nula e, portanto, o modelo de efeitos fixos, neste caso, trata-se do mais adequado para verificar dentre um conjunto de fatores, os determinantes dos AFDs das empresas listadas no Ibovespa, no período analisado.

A Tabela 3 apresenta que o coeficiente de determinação (R^2) que serve como uma medida de quanto a variabilidade da saída pode ser debitada aos previsores, demonstrou um valor de 0,8291 (Efeitos Fixos) o que significa que as variáveis independentes são responsáveis por 82,91% da variação do Índice de AFD. O R^2 ajustado fornece uma noção de quão bem o modelo generaliza os resultados, quanto mais próximo do valor do R^2 , melhor é o poder explicativo do modelo. Conforme observado, o R^2 ajustado foi próximo ao R^2 , com o valor de 0,7843, o resultado revela que o poder de explicação do modelo é bastante significativo para IAFD.

O endividamento das empresas apresentou uma relação positiva significativa com o Índice de AFD, corroborando com os estudos de *García-Ayuso e Zamora (2003)* e *Kronbauer et al (2010)*. O achado induz a aceitação de $H1'$ (1,1 H), de que existe relação entre o IAFD e o Endividamento (ENDTO) das empresas. Dessa forma, as organizações pertencentes a amostra, buscam registrar um maior valor de AFD, quando possuem um índice de endividamento mais elevado, como forma de aumentar o valor de seus ativos.

A variável rentabilidade financeira apontou uma relação positiva significativa com o Índice de AFD, apoiando $H4'$ (1,4 H), de que existe relação entre o IAFD e a Rentabilidade Financeira (RF) das empresas. Diante destes resultados, pode-se afirmar: as empresas que apresentam uma melhor rentabilidade são mais propensas a reconhecer AFD, com o objetivo de continuar com um alto índice de Rentabilidade Financeira. O resultado refuta os achados de (*Kronbauer et al 2010*), pois os autores encontraram uma relação negativa.

Quanto ao Tamanho 2, obtido a partir do logaritmo do valor do Ativo Total, apresentou uma relação significativa e negativa com IAFD. Este resultado apresenta indicativos de que empresas menores são mais propensas a reconhecer um maior valor de AFD, buscando aumentar o seu ativo. O resultado para a variável Tamanho 2 apresentado no modelo permite aceitar $H6'$ (1,6 H), de que existe relação entre o IAFD e o Tamanho 2 (T2) das empresas, indo ao encontro do estudo de (*Kronbauer et al 2010*).

Para as demais variáveis, as mesmas não foram significativas para o modelo de efeitos fixos, além disso, as variáveis que correspondem aos setores foram omitidas, pois as mesmas permanecem iguais ao longo do tempo. Conforme (*Fávero et al 2009*), o estimador de efeitos fixos analisa apenas as variáveis que variam ao longo do tempo. Entretanto, as mesmas foram significativas para os outros modelos. As empresas pertencentes ao setor de Bens Industriais, Construção e Transporte; E Consumo Cíclico apresentaram uma relação negativa e significativa para o modelo POLS, ou seja, estas organizações apresentam um baixo Índice de



Ativos Fiscais. Para as entidades dos setores Telecomunicações (Efeitos Aleatórios e POLS) e Utilidade Pública (POLS), os achados indicam uma relação positiva e significativa, assim verifica-se uma maior propensão de reconhecer um maior valor de AFD.

Já variável Tamanho 1 apresentou um sinal positivo e significativo para o modelo de efeitos aleatórios, ao qual aponta que empresas com um alto nível de receita líquida, influência na decisão dos gerentes em reconhecer ativos fiscais. Porém não se pode aceitar a H5 (0,5 H), visto que foi significativo para os efeitos aleatórios e não para os efeitos fixos. Por fim, em relação às variáveis de liquidez não se encontraram uma relação significativa com o IAFD, rejeitando as hipóteses H2 (0,2 H) e H3 (0,3 H).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo objetivou analisar fatores determinantes do reconhecimento de ativos fiscais diferidos em empresas do Ibovespa. A amostra foi composta por 61 empresas brasileiras de diversos setores de capital aberto, que disponibilizaram as demonstrações contábeis na BM&FBOVESPA, no período de 2009 a 2014.

Os resultados indicam que, as empresas pertencentes a amostra, buscam registrar um maior valor de ativos fiscais diferidos quando possuem um índice de endividamento mais elevado, como forma de aumentar o valor de seu ativo, as que apresentam uma melhor rentabilidade são mais propensas a reconhecer Ativos Fiscais Diferidos, com o objetivo de continuar com um alto índice de Rentabilidade Financeira; Empresas menores são mais propensas a reconhecer um maior valor de ativos fiscais diferidos, buscando aumentar o seu ativo; As empresas pertencentes ao setor de Bens Industriais, Construção e Transporte; E Consumo Cíclico apresentaram um baixo Índice de Ativos Fiscais.

Para as entidades dos setores Telecomunicações (Efeitos Aleatórios e POLS) e Utilidade Pública (POLS), os achados indicam uma relação positiva e significativa. Assim verifica-se uma maior propensão de reconhecer um maior valor de ativos fiscais diferidos.

Por fim, recomenda-se a continuidade do estudo incluindo outras variáveis, como nível de governança e que esta pesquisa deverá ter prosseguimento, com a ampliação do campo de pesquisa, em um conjunto maior de empresas, inclusive com a análise de outras peculiaridades do assunto, as quais evidenciam práticas de gerenciamento de resultados e manipulação contábil em empresas brasileiras.

REFERÊNCIAS

Almeida, N.S. Lemes, S. (2013). Evidências do Entendimento de Quatro Pronunciamentos Contábeis por Auditores Independentes do Brasil. RAC, Rio de Janeiro, 7 (1), p. 83-105.

Anceles, E.K. (2012). Fatores explicativos do reconhecimento de ativos fiscais recuperáveis, diferidos e litigiosos: um estudo em empresas do ramo de agronegócios. Dissertação Mestrado em Ciências Contábeis, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, Brasil.

Campos, G. M.; Sarlo Neto, A.; Almeida, J. E. F. (2010). A Influência da Tributação no Grau de Conservadorismo das Empresas. Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, 5 (2).

Covarsí, M. G.A.; Ramírez, C.Z. (2003). Análisis de los factores determinantes en el reconocimiento de créditos por pérdidas fiscales en las empresas españolas. Revista Española de Financiación y Contabilidad, 32 (117), p. 395-429.



Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (2009). Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, de 17 de julho de 2009. Brasília, DF. Brasília, DF, 2009_Disponível em: http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_32.pdf. Acesso em 14 de set. 2015.

Creswell, J. (2010). Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativo, Quantitativo e Misto. (3.ed) Porto Alegre: Bookman.

Ernst & Young. (2011). IFRS: 1º ano Análises sobre a Adoção Inicial do IFRS no Brasil. Disponível em: http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/FIPECAFI_1_ano_de_IFRS/SFILE/Fipecafi_Baixa.pdf. Acesso em: 11 set. 2015.

Ernst & Young. (2010). Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus normas brasileiras. (2.ed.) São Paulo: Atlas.

Fávero, L.P.; Belfiores, P.; Silva, F.L; Chan, B.L. (2009). Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões. Rio de Janeiro: Elsevier.

Garcia-Ayuso, C.M.; Zamora R.C. (2003). Análisis de dos factores determinantes en el reconocimiento de créditos por pérdidas fiscales en las empresas españolas. Revista Española de Financiación y Contabilidad. 32 (117). p. 395-429.

Gordon, E. A.; Joos, P. R. (2004) Unrecognized deferred taxes: evidence from the U. K. The Accounting Review, v. 79, n. 1, p. 97-124, January. <http://dx.doi.org/10.2308/accr.2004.79.1.97>

Kerlinger, F. N. (1979). Metodologia da pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual. São Paulo: PU/EDUSP.

Kronbauer, C.A. (2008). tese Información relativa al impuesto sobre beneficios: análisis empírico sobre la divulgación realizada por las empresas del ibex-35 y del ibovespa em los ejercicios de 2003/2005, Universidade de Sevilla, Espanha.

Kronbauer, C.A; Rojas, J.M.; Souza, M.A. (2009). Tratamento contábil dos tributos sobre o lucro: um estudo comparativo entre as normas brasileiras da CVM e do CFC e a norma internacional de contabilidade N° 12 do IASB. RIC - Revista de Informação Contábil. 3 (1). p. 58-88.

Kronbauer, C.A.; Souza, M.A.; Wickstrom, T.A., Rojas, J.M. (2010). Fatores determinantes do reconhecimento de ativos fiscais diferidos. Revista Universo Contábil, 6 (4), p. 68-88.

Kronbauer, C.A.; Rojas, J.M; Souza, M.A.; Ott. (2012). Evidencia de utilización oportunista de normas contables en el reconocimiento de pasivos fiscales diferidos en empresas brasileñas y españolas. Revista de Contabilidade e Organizações, 6 (16), p. 39-51.

Leite, J.S.J. (2002). Normas Contábeis Internacionais: Uma visão para o futuro. Cadernos da FACECA, Campinas, 1(1), p. 51-65.



Madeira, F.L. (2015). Características dos tributos diferidos nas companhias abertas brasileiras após a adoção das IFRS. Dissertação Mestrado em Ciências Contábeis, Faculdade de Administração e Finanças, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Martinez, A.L.; Ronconi, L.B. (2013). The informativeness of taxable income and book income before and after the adoption of IFRS in Brazil. *Business Management Dynamics* 3 (5) p. 51-63.

Martinez, A.L.; Ronconi, L.B. (2015). Conteúdo informativo do lucro tributável em relação ao lucro contábil no Brasil – antes e após o regime de transição tributária (RTT). *Revista Contabilidade Vista & Revista*, 26 (1), p. 35-56.

Martins, E.; Gelbcke, R.E.; Santos, A.; Iudícibus, S. (2013). *Manual de Contabilidade Societária - Aplicável A Todas As Sociedades* (2.ed.).

Miller, G.S.; Skinner, D.J. (1998). Determinants of the valuation allowance for deferred tax assets under SFAS n.º 109. *The Accounting Review*, 73 (2), p. 213-233.

Pereira, T.R.L.(2014). Tratamento contábil dos tributos sobre o lucro: um estudo comparativo na mudança nas normas brasileiras. *Revista Científica Hermes*, 11, p. 207-226.

Rojas, J.M.; Herrera, D.; Kronbauer, C.A.; Souza, M.A. (2010). La activación de las diferencias temporales positivas en empresas cotizadas españolas: un estudio empírico. *Revista Contabilidade, Gestão e Governança, Brasília*, 13 (1), p. 3-15.

Sá-Silva, J.R. Almeida, C.D.; Guindani, J.F. (2009). Pesquisa Documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, 1 (1).

Toigo, L.A.; Gollo, V.; Cunha, P.R. (2014). Pronunciamentos contábeis brasileiros: evidências do julgamento dos acadêmicos concluintes do curso de Ciências Contábeis. *Revista Ambiente Contábil*, 6 (2), p. 1-17.

Zimmerman, J. L. (2001). Conjectures regarding empirical managerial accounting research. *Journal of Accounting and Economics*, 32, p. 411-427.